



# **REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DE BARRA DO GARÇAS/MT E PONTAL DO ARAGUAIA/MT**

## **EDITAL Nº 02 GTVM**

### **II MOSTRA ESTUDANTIL DE VÍDEO DE BARRA DO GARÇAS E PONTAL DO ARAGUAIA – MT**

**Prêmio: “Nazaré de Souza Silva”**

#### **REGULAMENTO**

A II Mostra Estudantil de Vídeos é uma promoção e organização da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica de Barra do Garças e Pontal do Araguaia – MT e tem como objetivo estimular a reflexão educativa do tema da Violência Doméstica contra a Mulher. A referida atividade faz parte do Projeto da Rede de Enfrentamento em seu Eixo IV, qual seja: Projeto Educacional e prevenção nas Instituições de ensino.

#### **1 – OBJETO**

**1.1** Este edital tem como finalidade regulamentar e orientar as inscrições para a II Mostra Estudantil de Vídeos da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica de Barra do Garças e Pontal do Araguaia – MT

#### **2. CATEGORIA**

**2.1** Serão três categorias participantes, concorrendo na Eleição do Júri Popular:

- a) Alunos de Ens. Fundamental II (6º ao 9º ano)
- b) Alunos do Ens. Médio
- c) Alunos do Ens. Superior

**2.2** As três categorias participantes concorrerão entre si, na Eleição do Júri Técnico.

#### **3. INSCRIÇÃO**

**3.1** As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 15 a 26 de junho de 2015, de segunda à sexta das 08h às 12h e 14h às 18h, pessoalmente na Promotoria de Justiça de Barra do Garças.

**3.2** Pode se inscrever, gratuitamente, qualquer aluno individualmente ou em grupo de até 05 integrantes (podendo ser de diferentes instituições, da mesma categoria), desde que regularmente matriculado em Ens. Fundamental II, Ens. Médio ou Ensino Superior, sendo esse fator comprovado



## **REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DE BARRA DO GARÇAS/MT E PONTAL DO ARAGUAIA/MT**

no ato da inscrição.

**3.3** Documentação Necessária: Preenchimento da ficha de inscrição, comprovante de vínculo dos membros com a instituição de ensino, autorização do responsável legal, caso o participante seja menor de 18 anos.

**3.4** Entrega do Vídeo: Mídia: CD/DVD, em embalagem rígida, constando identificação na capa do título do Vídeo, Instituição de Ensino, Membros e Categoria.

**3.5** No ato da inscrição a Equipe Produtora deverá entregar o termo de cessão dos direitos autorais da obra à Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica Contra a Mulher.

**3.6** A ficha de inscrição, termo de cessão e o Edital estará disponível no Blog da Rede de Enfrentamento (<http://rededefrentebarrapontal.blogspot.com.br/>)

### **4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**4.1** - Todos os vídeos deverão abordar a temática: “Onde não há cultura predomina a violência doméstica e familiar?”

**4.2** O formato para entrega do vídeo deverá ser no mínimo em HD (720p).

**4.3** Serão aceitos no máximo 03 (três) vídeos da mesma equipe produtora.

**4.4** O vídeo não poderá conter apenas imagens copiadas da internet ou filmes.

**4.5** O uso de celulares e máquinas digitais para produção do vídeo é livre.

**4.6** Tempo de Duração: Os vídeos deverão ter tempo de duração mínima 1min e no máximo 2min.

**4.7** Para os créditos, serão permitidos no máximo 20 segundos. Estes deverão conter a Instituição de Ensino, os Membros, a Categoria e que os direitos autorais pertencem a Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica Contra a Mulher, bem como o logotipo da Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica contra a Mulher. O tempo dos créditos não está incluso nos limites mínimos e máximos dos vídeos.

**4.8** O logotipo poderá ser acessado através do Blog da Rede de Enfrentamento.

### **5. DA SELEÇÃO**

**5.1** A seleção será realizada em 02 fases:

**a)** A primeira consistirá na análise pela Comissão Organizadora, que deverá selecionar 05 vídeos por categoria;

**b)** A segunda fase, consistirá em Votação Popular dos vídeos previamente selecionados através do Blog do GT Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica contra a Mulher (Júri Popular);

**5.2** Os vídeos selecionados para a segunda fase, contarão com o apoio técnico especializado para a



## **REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DE BARRA DO GARÇAS/MT E PONTAL DO ARAGUAIA/MT**

Edição e Finalização do Vídeo. O referido apoio será de profissional indicado pelo GT da Rede de Enfrentamento, sem custos às equipes produtoras, sendo o contato do profissional de edição informado após a primeira fase ao responsável pela inscrição.

**5.3** Para usufruir do apoio técnico, deverá ser identificado no ato da inscrição o membro da Equipe Produtora responsável pelo acompanhamento da edição.

**5.4** Critérios de Seleção: pertinência em relação ao tema, criatividade, organização, roteiro, atuação, mensagem educativa, qualidade técnica e contribuição para a proposta da Mostra.

**5.5** Trabalhos que não estejam de acordo com o regulamento, serão eliminados na primeira fase.

**5.6** Não serão aceitos trabalhos que apresentarem problemas técnicos/físicos, certifique-se da qualidade antes do envio.

**5.7** Os vídeos selecionados serão divulgados oficialmente no Blog da Rede de Enfrentamento.

**5.8** Os 15(quinze) vídeos pré selecionados, após a edição, concorrerão entre si na Categoria Júri Técnico. A avaliação desta categoria será realizada exclusivamente pelos membros da Comissão Organizadora e o vídeo vencedor será utilizado oficialmente pela Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica contra a Mulher.

## **6. DA PREMIAÇÃO**

### **6.1 Júri Popular**

Para o 1º Lugar de cada categoria:

Prêmio em dinheiro: R\$ 1.000,00

Troféu e até 05 medalhas

Para o 2º Lugar de cada categoria:

Prêmio: Troféu e até 05 medalhas

Para o 3º Lugar de cada categoria:

Prêmio: Troféu e até 05 medalhas

Para o 4º Lugar de cada categoria:

Prêmio: Certificado

Para o 5º Lugar de cada categoria:

Prêmio: Certificado



## **REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DE BARRA DO GARÇAS/MT E PONTAL DO ARAGUAIA/MT**

### **6.2 Júri Técnico**

Prêmio em dinheiro: R\$ 1.800,00

Troféu e até 05 medalhas

**6.3** Aos professores que participarem da elaboração dos vídeos haverá premiação. Essa será concedida ao professor que tiver o maior número de vídeos selecionados na primeira fase.

**6.4** Em caso de empate no número de vídeos pré selecionados por professor, a Comissão Organizadora escolherá o vencedor, tendo por base a pertinência ao tema e a qualidade técnica do vídeo.

**6.5** O valor da premiação ao professor vencedor será de R\$ 500,00.

**6.6** A premiação, poderá ser melhorada ficando isso a critério da Comissão Organizadora;

**6.7** Os alunos premiados receberão o Troféu “Nazaré de Souza Silva”, sendo que este e o Certificado ficarão na instituição de Ensino a qual os membros estão vinculados;

**6.8** As medalhas e o prêmio em espécie pertencerão aos membros da Equipe Produtora do vídeo.

**6.9** O resultado da Mostra é irrevogável e inquestionável.

**6.10** A amostra com a divulgação do resultado e premiação dos vencedores ocorrerá no dia 28/08/2015, em local e horário a ser informado posteriormente pela Comissão Organizadora.

### **7. CUSTOS**

A mostra de vídeo não cobra nenhuma taxa de inscrição e também não destinará valores para a pré produção dos vídeos.

### **8. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Lançamento do Edital em 10/03/2015, em alusão ao dia Internacional da Mulher	10/03	Auditório da UNIVAR
Reunião com Representante de Todas as Escolas	19/03	Auditório da Promotoria de Justiça de Barra do Garças

## REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DE BARRA DO GARÇAS/MT E PONTAL DO ARAGUAIA/MT

Inscrição e protocolo de entrega do vídeo pelos participantes	15 a 26/06	Promotoria de Justiça de Barra do Garças
Análise dos Vídeos pela Comissão Organizadora	29/06 a 14/07	-
Data Final para escolha dos 05 vídeos por categoria	15/07	-
Divulgação dos 05 vídeos selecionados na primeira fase	17/07	Blog do GT da Rede de Enfrentamento <a href="http://rededefrentebarrapontal.blogspot.com.br/">http://rededefrentebarrapontal.blogspot.com.br/</a>
Supervisão Técnica e Edição dos Vídeos Selecionados	20/07 a 30/07	Será realizado contato com o responsável pelo vídeo para agendar horário para a edição complementar
Votação Popular	01/08 a 20/08	Blog do GT da Rede de Enfrentamento <a href="http://rededefrentebarrapontal.blogspot.com.br/">http://rededefrentebarrapontal.blogspot.com.br/</a>
Seleção do Vídeo “Júri Técnico” pela Comissão Organizadora	01/08 a 20/08	-
Evento de Entrega da Premiação aos vencedores	28/08	Arena “Salomé José Rodrigues” (Porto do Baé)

### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1** Ao realizar a inscrição e protocolar o vídeo com a ficha de inscrição devidamente assinada, a Equipe Produtora estará ciente e de acordo com o regulamento, cedendo os direitos autorais ao Grupo de Trabalho da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher, nos termos do Art. 29 da Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais)



## **REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DE BARRA DO GARÇAS/MT E PONTAL DO ARAGUAIA/MT**

**9.2** Os vídeos não serão devolvidos, ficando para o acervo da Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica contra a Mulher.

**9.3** A Rede de Enfrentamento poderá exibir publicamente (mantendo-se os créditos) qualquer dos vídeos inscritos para divulgar a Rede de Enfrentamento, sem ônus para os produtores e organizadores.

**9.4** A Rede de Enfrentamento poderá utilizar (mantendo-se os créditos) pequenos trechos, fotos, informações técnicas e material gráfico dos vídeos na divulgação de suas atividades, em qualquer formatação.

**9.5** Quando da edição dos vídeos pré selecionados será incluso o logotipo e informações da Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica contra a Mulher;

**9.6** Haverá esclarecimento em ato específico aos profissionais de Educação de Barra do Garças e Pontal do Araguaia no dia 19/03/2015, conforme consta no Cronograma;

**9.7** Fica vetada a participação de parentes até o terceiro grau dos membros da Comissão Organizadora.

**9.8** A inscrição de vídeos por menores de 18 anos deverá ser acompanhada de autorização e documento de identificação de seu responsável legal.

**9.9** Não será aceita inscrição de menores de 18 anos, sem a referida autorização.

**9.10** Os casos omissos deste Edital ficam a cargo da comissão organizadora.

Barra do Garças, 10 de março de 2015

Comissão Organizadora:

Wagner Plaza Machado Junior – Juiz de Direito/Fórum de Barra do Garças

Annelise Cristine Cândido Santos – Assistente Social/Promotoria de Justiça Barra do Garças

Cristina Alves Moreira – Assessora Pedagógica Sec. Municipal de Educação/Barra do Garças

Assessoria Pedagógica – Seduc/MT/Barra do Garças

Vânia Rodrigues – Escritório Regional de Saúde/Barra do Garças

Aline Adiers Xavier – Escritório Regional de Saúde/Barra do Garças

Joel Góes – Faculdade Anhanguera Educacional

Plínio Marcos Barbosa Santana – Diretor do Escritório Regional de Saúde/Barra do Garças

Andrea Cristine Oliveira Costa Guirra – Investigadora - Delegacia Especializada de Defesa da



**REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DE  
BARRA DO GARÇAS/MT E PONTAL DO ARAGUAIA/MT**

Mulher – Barra do Garças

Rosália Gomes de Lima Silva – Faculdade Anhanguera Educacional

Vinícios Matos Pereira – Faculdades Cathedral